



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

## MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a **Assembleia de Freguesia de Campanhã**, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pelo presidente Sr. António Joaquim dos Santos Nunes Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 – Tomada de Posse de dois membros da Assembleia de Freguesia que tendo justificado a sua ausência, não tomaram posse na sessão de instalação.**, conforme o n.º 3 do art. 8º da lei n.º 169/99.

**Ponto 2 – Apreciação e votação de Protocolos e Apoios a Coletividades**, conforme alíneas o) e n) n.º 1 do Art.16º da Lei n.º 75/2013;

**Ponto 3 – Proposta de Aprovação do Plano e orçamento para o ano de 2026;**

**Ponto 4 – Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de outubro a dezembro de 2025**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Antes da chamada, tomaram posse o Sr. Álvaro Manuel de Azevedo Laranjeira Vaz, eleito pelo PS e o Sr. José Maria Durães de Oliveira Gomes, eleito pela CDU, que tendo justificado a sua ausência, não tomaram posse na sessão de instalação (Ponto um da ordem de trabalho).

De seguida foi feita a chamada, pela Primeira secretária, Sr.ª Carla Ribeiro, para verificação das presenças e existência de quórum. Verificou-se a substituição do Sr. Jorge Oliveira, da coligação “Porto Somos Nós”, pela Sra. Stefania Cabral Victoretti.

Assim, com existência de quórum, deu-se início à Assembleia de Freguesia.

O Sr. Presidente da Assembleia começou por dar conhecimento a todos os elementos, que chegaram três requerimentos dos elementos eleitos pelo CHEGA (Sr. Jorge Teixeira; Sr. Fernando Campelo e Sr. Pedro Vergueiro) a solicitar a desvinculação ao partido pelo qual foram eleitos e que, a partir desta data, passem a ser reconhecidos como independentes na Assembleia da Freguesia.

No período **antes da ordem de trabalhos** foram entregues à mesa **um** documento.

- **Documento um**, Proposta de Moção Porto Canal, apresentada pelo eleito da CDU



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

**Votação:** Aprovada por 18 votos a favor e uma abstenção do Sr. Cândido Correia, do PS

Antes da votação decorreram as intervenções de: Sr. Francisco Rocha, da coligação “O Porto Somos Nós”; Sr. Álvaro Vaz, do PS.

Antes da ordem de trabalhos, pediram a palavra:

- Sr. José Maria, da CDU, questionou sobre a verba atribuída no âmbito do Fundo de Apoio ao Associativismo ao Grupo Dramático Monte Aventino, uma vez que esta Associação encontra-se fechada há cerca de 2 anos.
- Sr<sup>a</sup> Sofia Silva, da Coligação “O Porto Somos Nós”, a solicitar que as sessões da Assembleia passem a ser transmitidas em direto online.
- Sr. Fernando Cardoso, independente, manifestando que os três elementos independentes, concordam com a sugestão da Sr<sup>a</sup> Sofia Silva.

De seguida passou-se aos restantes pontos da ordem de trabalhos:

**Ponto dois:** *Apreciação e votação de Protocolos e Apoios a Coletividades*, conforme alíneas o) e n) n.º 1 do Art.16º da Lei n.º 75/2013;

**Intervenções:** Sr. José Maria, da CDU e Sr. André Faria, da coligação “O Porto Somos Nós”.

**Votação:** Associação CAOS, aprovado por 18 votos a favor e o elemento CDU não votou, uma vez que faz parte da direção da mesma. Quanto as restantes, foram todos aprovados por unanimidade.

**Ponto Três:** *Proposta de Aprovação do Plano e orçamento para o ano de 2026;*

**Intervenções:** Sr. Pedro Mendes, da Coligação “O Porto Somos Nós”; Sr. Fernando Cardoso, independente; Sr. Francisco Rocha, da Coligação “O Porto Somos Nós”; Sr. Álvaro Vaz, do PS; Sr<sup>a</sup> Sofia Silva, da Coligação “O Porto Somos Nós” e Sr. José Maria, da CDU.

**Votação:** aprovado por 13 votos a favor; 5 votos contra, da Coligação “O Porto Somos Nós” e uma abstenção, do elemento da CDU.

**Ponto Quatro:** *Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de outubro a*



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

**dezembro de 2025**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Intervenções:** Sr. Pedro Mendes, da Coligação "O Porto Somos Nós".

Não havendo intervenção do público e nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade e foi encerrada a Assembleia pelas 22h55

A 1ª SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 2ª SECRETÁRIO

Carla Ribeiro

M. J. L.

J.